



BRASILIA, 30 DE JUNHO DE 2018

APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB. FICAM REVOGADAS AS PUBLICAÇÕES REALIZADAS EM 26 DE MAIO DE 2017 E EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB, instituído pela Portaria CAPES 76 de 07 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições, mediante aprovação no colegiado nacional, resolve dar nova redação ao Regimento do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB e das diretrizes para constituição dos Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB.

REGIMENTO DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB E DIRETRIZES PARA CONSTITUIÇÃO DOS FÓRUNS ESTADUAIS DE COORDENADORES DE POLO UAB.

TÍTULO I

DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.1 O Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB é um colegiado de caráter permanente, instituído pela Portaria CAPES nº 76 de 7 de Abril de 2017, publicada no D.O.U no dia 12 de Abril de 2017, (nº 71, Seção 1, pág.16) com atribuições de apoiar a DED/CAPES na formulação de diretrizes estratégicas e desenvolvimento do programa UAB.

Art.2 O colegiado do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB terá a seguinte composição:

I- Presidente nacional;

II- Presidente nacional adjunto;

III-Secretário nacional

IV- 27 Coordenadores estaduais, sendo 01 representante do DF e 26 dos demais estados da federação;

V- 27 Coordenadores estaduais adjuntos, sendo 01 representante do DF e 26 dos demais estados da federação;

VI- 27 Secretários estaduais, sendo 01 representante do DF e 26 dos demais estados da federação.



CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.3 O Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB tem por objetivos:

- I- Participar dos processos de regulamentação, avaliação, monitoramento, credenciamento, notificação e desligamento dos Polos presenciais UAB;
- II- Participar da formulação de política, ações e diretrizes, que visem a consolidação, ampliação, avaliação, planejamento, regulamentação e desenvolvimento do programa UAB;
- III- Participar na formulação de diretrizes, critérios técnicos e administrativos para a definição dos cursos a serem ofertados nos Polos presenciais UAB;
- IV- Participar na formulação de diretrizes, parâmetros, critérios técnicos e pedagógicos para seleção, ingresso, desligamento, atribuições e formação dos Coordenadores de Polo UAB;
- V- Atuar junto a DED/CAPES de forma colaborativa e consultiva sobre a gestão do programa UAB;
- VI- Mapear experiências exitosas realizadas no contexto dos Polos presenciais UAB;
- VII- Promover com auxílio da DED/CAPES a integração dos Coordenadores de Polo UAB;
- VIII- Institucionalizar o colegiado dos Coordenadores de Polo UAB para discussões dos assuntos relativos ao programa UAB.
- IX- Representar os Polos UAB junto ao Fórum de Coordenadores UAB das Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB.
- X- Representar os Polos UAB junto às Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB.
- XI- Representar os Polos UAB junto aos mantenedores municipais e estaduais.
- XII- Representar os Polos UAB junto à DED/CAPES
- XIII- Representar os Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB
- XIV- Atuar em favor da gestão democrática e autônoma dos Polos UAB.

CAPÍTULO III

DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE E PRESIDENTE ADJUNTO DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.4 Para a Presidência do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB poderão se candidatar:

- §1. Somente os Coordenadores estaduais e o Coordenador do distrito federal eleitos nos Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB constituídos em cada ente federado,
- §2. É vedada a candidatura dos Coordenadores estaduais adjuntos, do Coordenador do distrito federal adjunto e dos Secretários estaduais.
- §3. Os candidatos deverão se organizar mediante chapas na qual cada chapa deve ser composta por: Presidente, Presidente adjunto, Secretário nacional e 2 suplentes.

Art.5 O Presidente nacional, Presidente nacional adjunto e o Secretário nacional do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB serão eleitos pelo voto na seguinte forma:

- I- Somente os Coordenadores estaduais, Coordenadores estaduais adjuntos e Secretários têm direito ao voto.



- §1. O Presidente nacional, Presidente nacional adjunto e Secretário nacional perdem a representação da função automaticamente, caso sejam desligados do programa UAB;
- §2. Se o Presidente nacional deixar de exercer o cargo, o Presidente nacional adjunto assume automaticamente a função;
- §3. Se o Presidente nacional adjunto deixar de exercer o cargo, Secretário nacional assume automaticamente a função;
- §4. Se o Secretário nacional deixar de exercer o cargo, o suplente assume a função.
- §5. Quando o Coordenador estadual ou Coordenador do distrito federal for eleito para a função de Presidente nacional, Presidente nacional adjunto ou Secretário nacional, automaticamente deixará a função de Coordenador estadual ou do distrito federal.
- §6. O Coordenador estadual poderá acumular a função de suplente para a Presidência nacional. Quando o suplente assumir alguma função na Presidência nacional, automaticamente deixará o cargo de Coordenador estadual.

Art.6 O Presidente nacional, Presidente nacional adjunto e Secretário nacional serão eleitos para o período de 24 meses, com direito a reeleição.

§1. A eleição será realizada preferencialmente no mês de dezembro dos anos pares, em data, local e forma previamente planejada entre a Presidência Nacional e a DED/CAPES, de forma democrática e transparente, na qual deverá ser registrada em Ata e coletada a assinatura dos membros presentes.

§2. Será constituída uma comissão que organizará os trabalhos da eleição.

§3. Após abertura da sessão de eleição, as chapas serão apresentadas no plenário na qual cada uma apresentará, por um período de 10 minutos, seu plano de trabalho;

§4. A votação poderá ser por aclamação, em cédulas, meio eletrônico, com voto secreto ou público;

§5. Somente poderá ocorrer o processo de eleição quando houver a representação de pelo menos vinte Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB, a fim de garantir representatividade do colegiado.

§6. Os eleitos a Presidente nacional, Presidente nacional adjunto e Secretário nacional tomarão posse no dia 01 do mês subsequente.

§7. A CAPES será responsável pelas despesas com diárias e passagens para o processo de eleição do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB que ocorrerá preferencialmente em Brasília – DF.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.7 O Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente nacional, ou pela maioria simples de seus membros.

§1. A Reunião ordinária contará com a presença do Presidente nacional, Presidente nacional adjunto, Secretário nacional, Coordenador estadual de cada unidade federativa, Coordenador do distrito federal, Coordenador estadual adjunto de cada unidade federativa, Coordenador do distrito federal adjunto, Secretários estaduais, Secretário do Distrito Federal, representante da DED/CAPES e representante do Fórum de Coordenadores UAB das Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB.



Art.8 A sede do encontro anual ordinário será Brasília e a sede dos encontros extraordinários será definida com os membros do colegiado.

§1. As despesas relacionadas ao encontro anual ordinário em Brasília serão de responsabilidade da DED/CAPES;

§2. As despesas relacionadas ao encontro extraordinário serão de responsabilidade dos mantenedores e da DED/CAPES, podendo ainda receber apoio das Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB e de terceiros.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.9 São Funções da Presidência Nacional do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

I- Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II- Representar o Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB junto à DED/CAPES, Instituições de Ensino Superior credenciadas ao programa UAB, mantenedores e outras instâncias de decisões e de definições das políticas relativas ao programa UAB;

III- Assinar os documentos relativos ao Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB;

IV- Organizar a agenda e cronograma das reuniões ordinária e extraordinárias;

V- Dar encaminhamento aos documentos resultantes das reuniões do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB;

VI- Dar publicidade a todos os Coordenadores de Polo UAB das ações do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB;

VII- A presidência nacional poderá criar, interinamente, comissões para estudos de assuntos específicos;

VIII- A presidência nacional do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB deverá enviar informações à DED/CAPES quando solicitado.

IX- Receber demandas da DED/CAPES, dos Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB, dos Coordenadores de Polo UAB, das Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB e dos mantenedores dos Polos presenciais UAB.

X- Atuar como órgão instância superior para os assuntos abordados nos Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB ou nos Polos UAB que requeiram apelação ou recurso.

XI- Manter o arquivo de todos os documentos relativo a este Fórum.

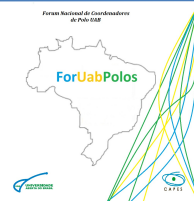
XII- Cumprir os objetivos propostos no artigo 3 deste regimento.

CAPÍTULO VI

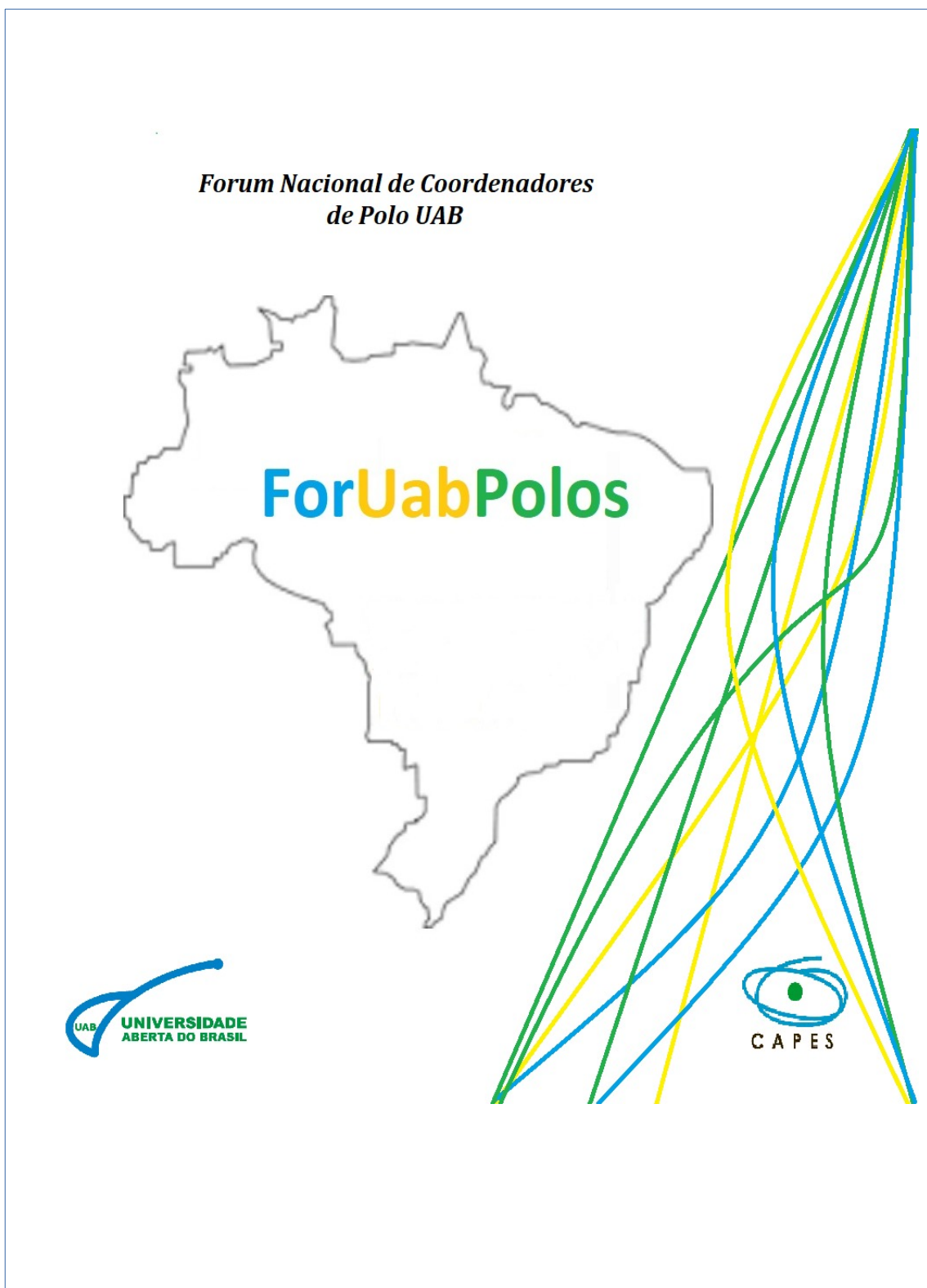
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Fica estabelecida a logo do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB – Anexo I

Art. 11 Fica estabelecido o papel timbrado do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB – Anexo II



Anexo I

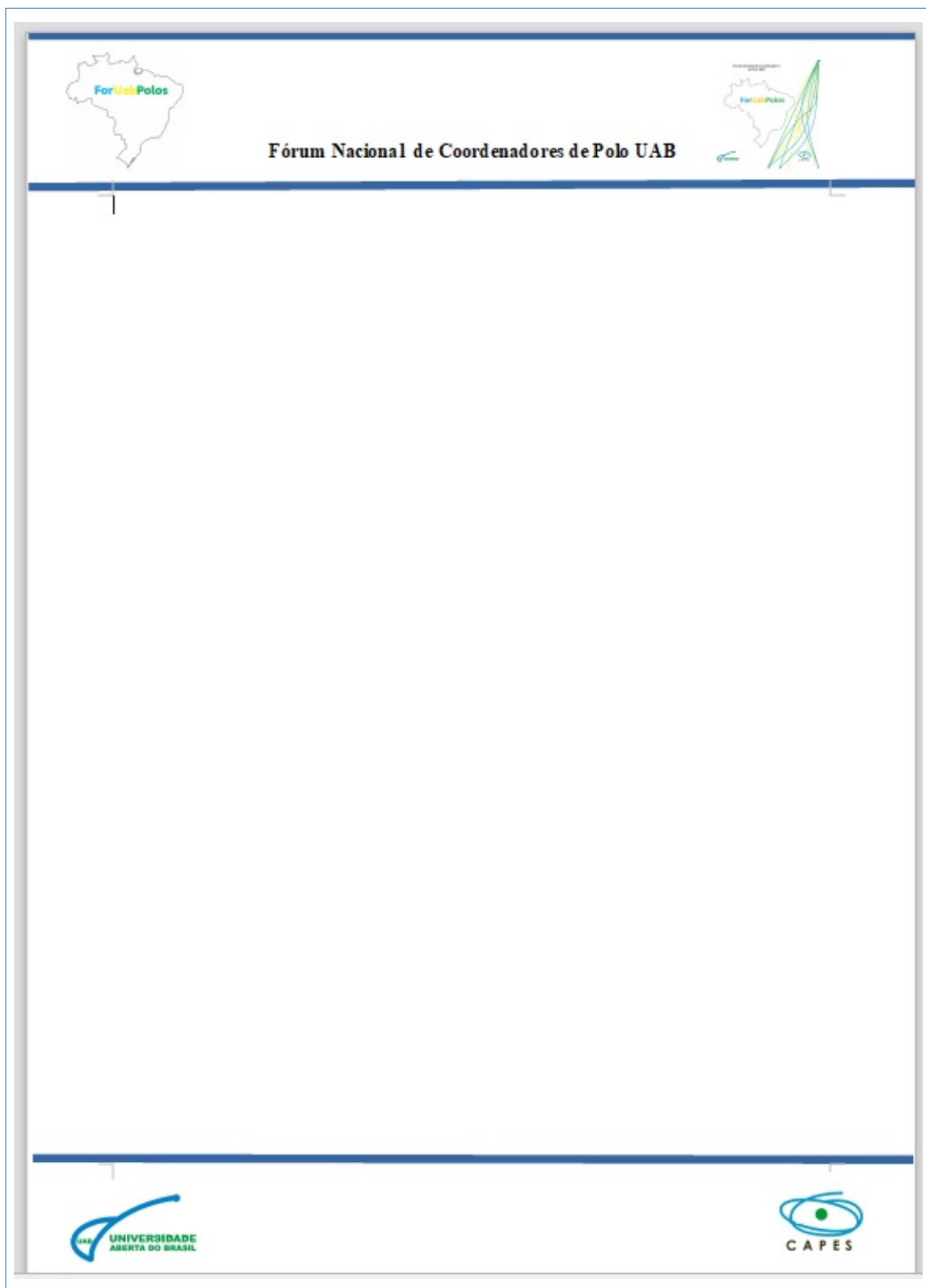




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Anexo II





TÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FÓRUNS ESTADUAIS DE COORDENADORES DE POLO UAB

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DOS FÓRUNS ESTADUAIS DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.12 Cada ente federado poderá constituir o Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB com direito a representação no Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB e deverá ser composto na seguinte ordem:

- I- Coordenador estadual;
- II- Coordenador estadual adjunto;
- III- Secretário estadual;
- IV- Coordenadores de Polo UAB de cada respectivo ente federado;

Art.13 A iniciativa em constituir o Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB em cada ente federado deverá ser fomentada pelos Coordenadores de Polo UAB juntamente com seus mantenedores, com o apoio da DED/CAPES e das Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB.

§1. Cada Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB construirá seu próprio regimento interno observando as diretrizes deste documento.

§2. O distrito federal também adotará a nomenclatura: Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB.

CAPÍTULO II

DA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES, COORDENADORES ADJUNTOS E SECRETÁRIOS DOS FÓRUNS ESTADUAIS DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.14 Para a Coordenação do Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB poderão se candidatar:

- §1. Somente os Coordenadores efetivos de Polo UAB ativos;

Art.15 O Coordenador estadual, Coordenador estadual adjunto e Secretário estadual serão eleitos pelo voto na seguinte forma:

- I- Os Coordenadores de Polo UAB, efetivos e interinos, elegem por meio do voto os três representantes do seu respectivo ente federado;
- II- Os candidatos deverão se organizar por meio de chapas na qual cada chapa deve ser composta por: Coordenador Estadual, Coordenador Estadual adjunto, Secretário estadual e dois suplentes.



- §1. O Coordenador estadual, Coordenador estadual adjunto e Secretário estadual perdem a representação da função automaticamente caso sejam desligados do programa UAB;
- §2. Caso o Coordenador estadual deixe de exercer o cargo o Coordenador estadual adjunto assume a função automaticamente;
- §3. Caso o Coordenador estadual adjunto deixe de exercer o cargo o Secretário estadual assume automaticamente a função;
- §4. Caso o Secretário estadual deixe de exercer o cargo o suplente assume automaticamente a função;
- §5. O Coordenador estadual não pode acumular também a função de Presidente nacional, Presidente nacional adjunto ou Secretário nacional.
- §6. O Coordenador estadual poderá acumular a função de suplente para a Presidência nacional. Quando o suplente assumir alguma função na Presidência nacional, automaticamente deixará o cargo de Coordenador estadual.

Art.16 O Coordenador estadual, Coordenador estadual adjunto e Secretário estadual serão eleitos para o período de 24 meses, com direito a reeleição.

- §1. No instante em que forem eleitos o Coordenador estadual, Coordenador estadual Adjunto e Secretário estadual, automaticamente está criado o Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB no ente federado.
- §2. A eleição para Coordenador estadual deverá ser realizada nos anos ímpares de modo a não coincidir com as eleições municipais e de modo a intercalar com a eleição da presidência nacional que será realizada nos anos pares.
- §3. Os Fóruns Estaduais deverão readequar o calendário das eleições na forma do estabelecido no parágrafo anterior.
- §4. As eleições serão realizadas em cada unidade da federação, em data, local e forma, previamente acordados pelos Coordenadores de Polo UAB, preferencialmente em dezembro, com o apoio dos mantenedores das Instituições de Ensino e da DED/CAPES, de forma democrática, transparente, na qual deverá ser registrada em Ata e coletada a assinatura dos membros presentes.
- §5. Será constituída uma comissão que organizará os trabalhos da eleição.
- §6. Após abertura da sessão de eleição, as Chapas terão 10 minutos cada, para apresentarem suas propostas.
- §7. Tem direito ao voto todos os coordenadores de Polo UAB da unidade da federação.
- §8. A votação poderá ser por aclamação, em cédulas, meio eletrônico, com voto secreto ou público.
- §9. Somente poderá ocorrer o processo de eleição para a escolha do Coordenador estadual, Coordenador estadual adjunto e Secretário estadual quando houver a participação de pelo menos oitenta por cento dos Coordenadores de Polo UAB no processo eleitoral, a fim de garantir a representatividade mínima.
- §10. Os eleitos à Coordenador estadual, Coordenador estadual adjunto e Secretário estadual tomarão posse no dia 01 do mês subsequente.
- §11. O Regimento do Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB poderá ser construído antes ou após o processo de eleição, de forma democrática e participativa.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DOS FÓRUNS ESTADUAIS DE COORDENADORES DE POLO UAB



Art.17 A gestão do Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB, quando houver no respectivo ente federado, será desenvolvida de forma colegiada e democrática.

Art.18 O Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB, quando houver no respectivo ente federado, reunir-se-á ordinariamente, uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação estadual, ou pela maioria simples de seus membros;

§1. A reunião ordinária e extraordinária contará com a presença do Coordenador estadual, Coordenador estadual adjunto, Secretário estadual e Coordenadores de Polo UAB;

§2. As Instituições de Ensino Credenciadas ao programa UAB e representantes da DED/CAPES são convidados especiais nas reuniões do Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB;

§3. As despesas relacionadas ao encontro anual ordinário e também das reuniões extraordinárias serão de responsabilidade dos mantenedores, DED/CAPES e das Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS FÓRUMS ESTADUAIS DE COORDENADORES DE POLO UAB

Art.19 As Funções da coordenação dos Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB deverão ser estabelecidas em regimento próprio em cada ente federado em consonância com o regimento do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB e das diretrizes para a constituição dos Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB.

§1. O Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB tem representatividade e autonomia observado o limite jurisdicional em relação ao ente federado ao qual está inserido;

§2. As coordenações dos Fóruns Estaduais de Coordenadores de Polo UAB deverão enviar informações à presidência do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB, quando solicitado.

§3. Assuntos tratados no Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB que requeiram revisão, apelação ou recurso devem ser submetidos ao Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB.

§4. Receber demandas da DED/CAPES, do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB, Coordenadores de Polo UAB, Instituições de Ensino credenciadas ao programa UAB do respectivo ente federado e dos mantenedores dos Polos UAB.

§5. Atuar como órgão instância superior para os assuntos referentes aos Polos UAB que requeiram apelação ou recurso.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 As atividades dos Fóruns Nacional e Estaduais de Coordenadores de Polo UAB constituem trabalho relevante para o interesse público e não ensejarão pagamento honorários, com exceção de concessão de diárias e passagens quando necessário.



Art.21 As propostas de alterações deste Regimento deverão ser aprovadas por maioria simples dos membros do Fórum Nacional em reunião plenária.

Art.22 Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB.

Art. 23 Todos os Fóruns Estaduais deverão revisar e readequar os regimentos estaduais seguindo as diretrizes, neste documento fixadas.

Art. 24 As alterações no regimento deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do colegiado estadual.

Art.25 Fica estabelecido a readequação do logo padrão a ser utilizada para cada Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB, conforme modelos anexos.

§1. A logo simboliza a unidade dos Coordenadores de Polo UAB. Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – FECOUAB. Anexo I

§2. O papel timbrado é um formato que simboliza a unidade dos Coordenadores de Polo UAB. Anexo II

§3. Os Fóruns Estaduais tem autonomia para inserir na logo estadual alguma marca específica do respectivo estado, sem alterar a estrutura da logo padrão.

Art.26 Esta nova versão do Regimento entra em vigor no ato de sua publicação, ficando revogada as versões anteriores publicadas no ATUAB em 2017.



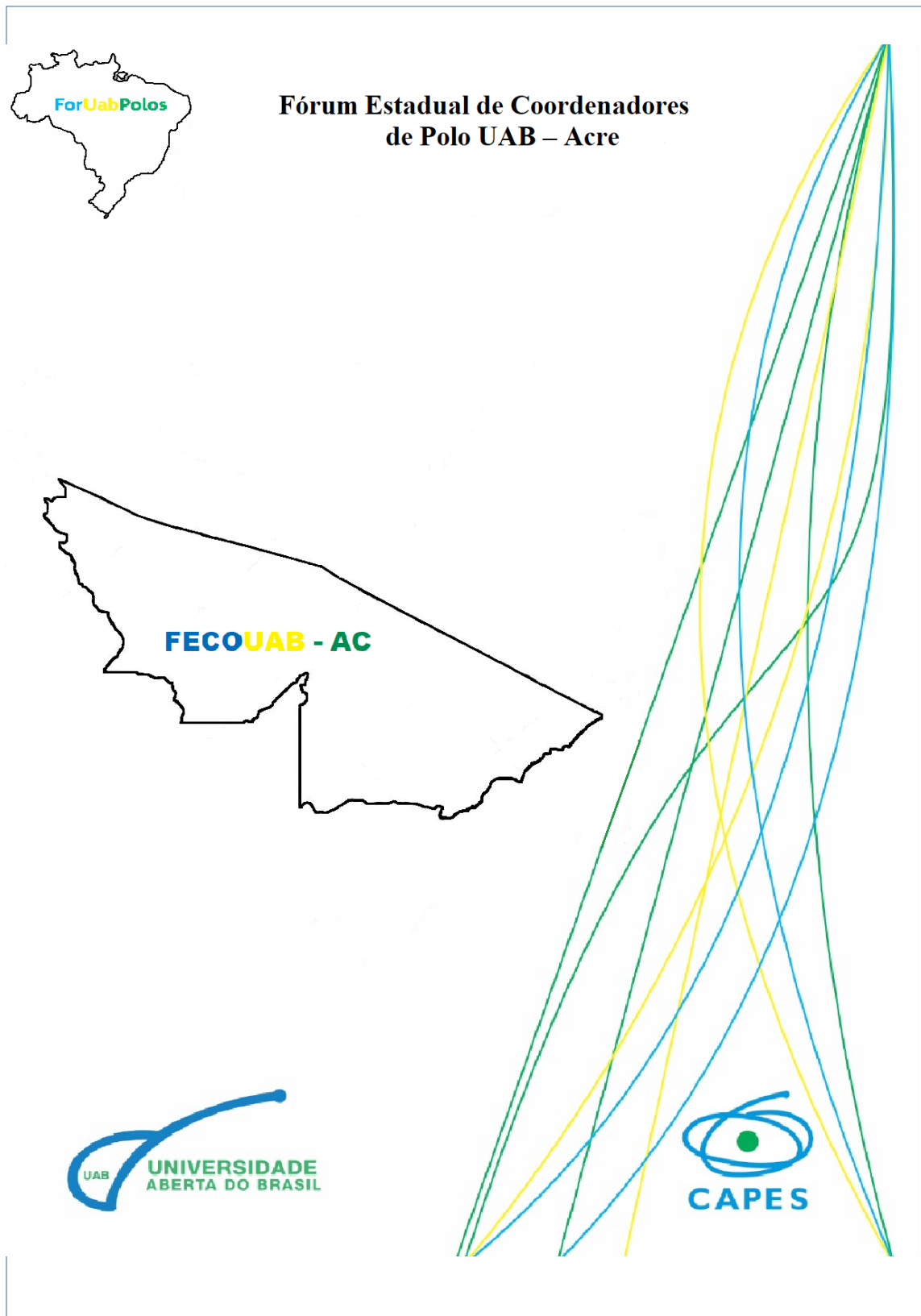
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



ANEXO I – LOGOS





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Alagoas





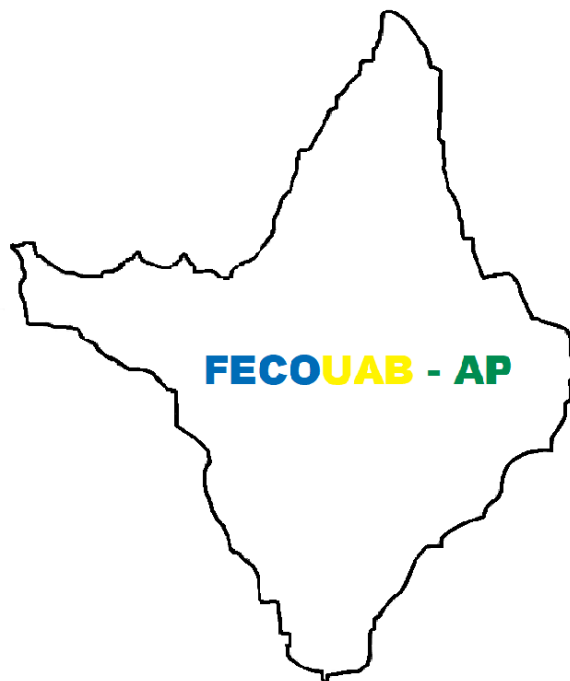
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Amapá

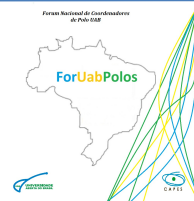




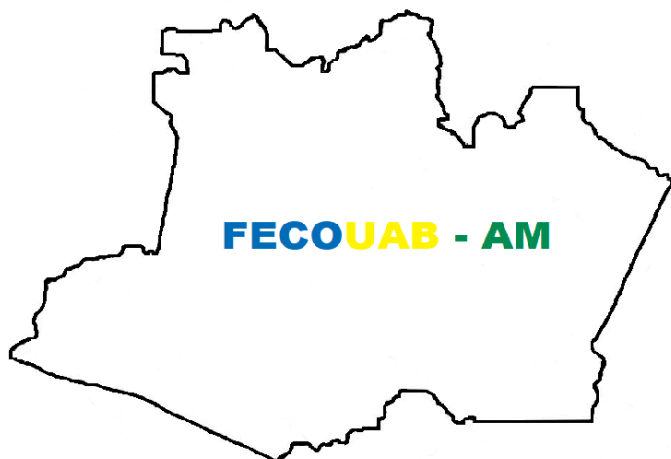
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Amazonas

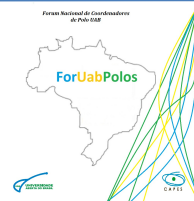




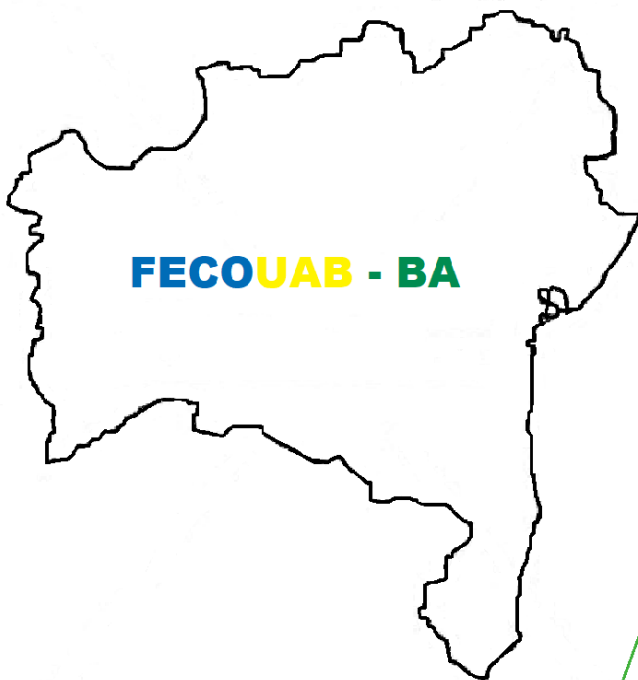
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Bahia

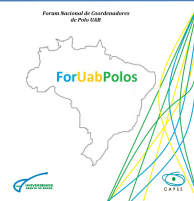




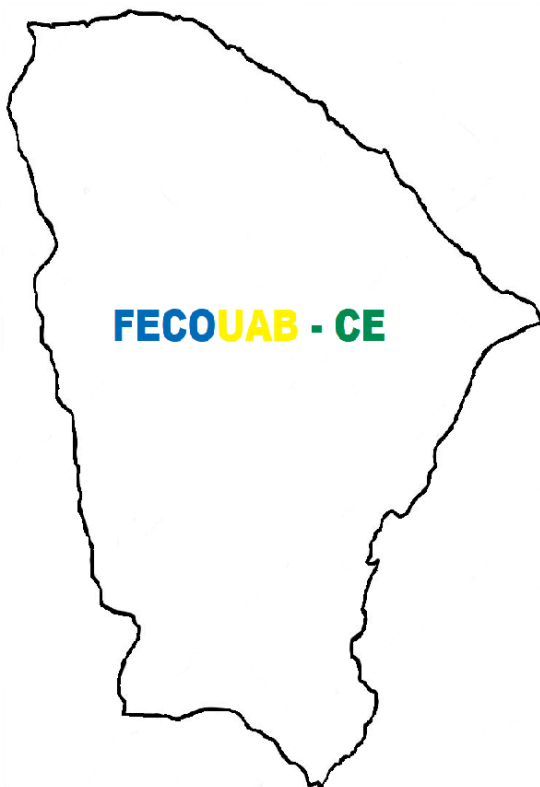
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB - Ceará

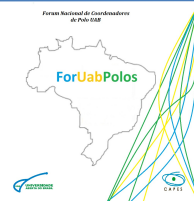




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Distrito Federal

FECOUAB - DF





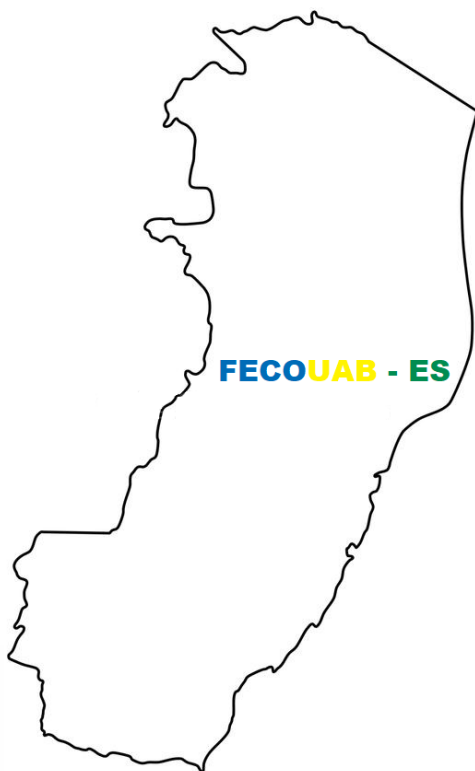
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Espírito Santo





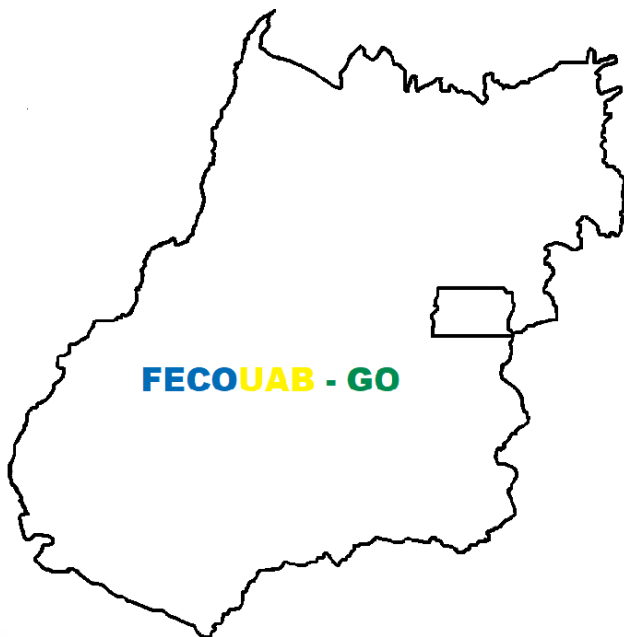
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Goiás





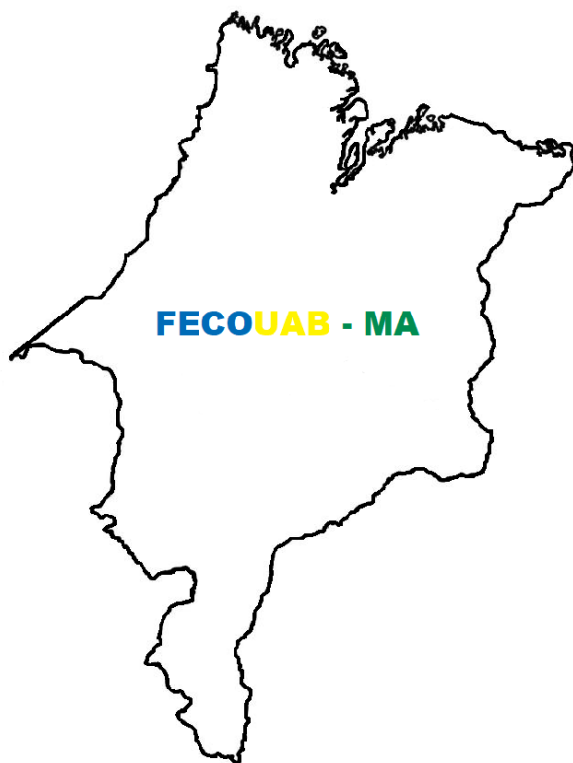
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Maranhão

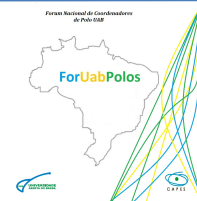




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB - Mato Grosso

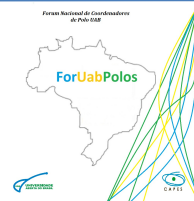




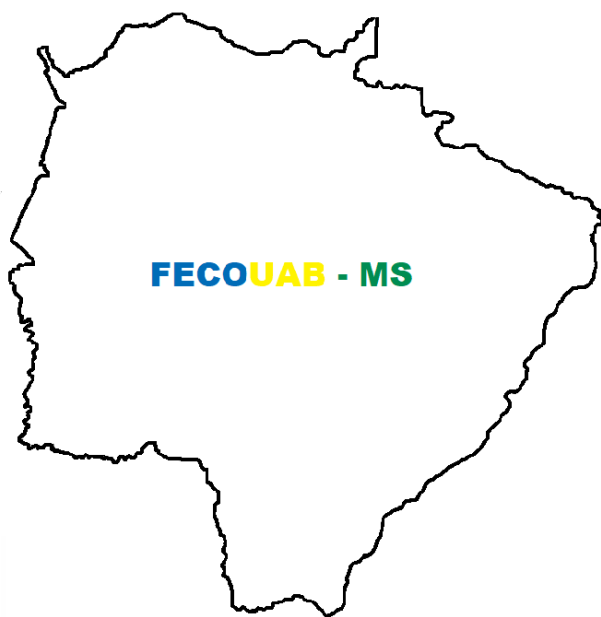
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Mato Grosso do Sul





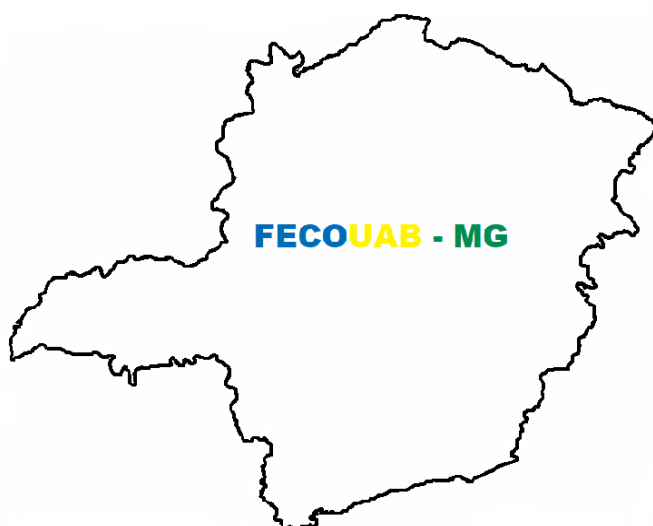
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Minas Gerais






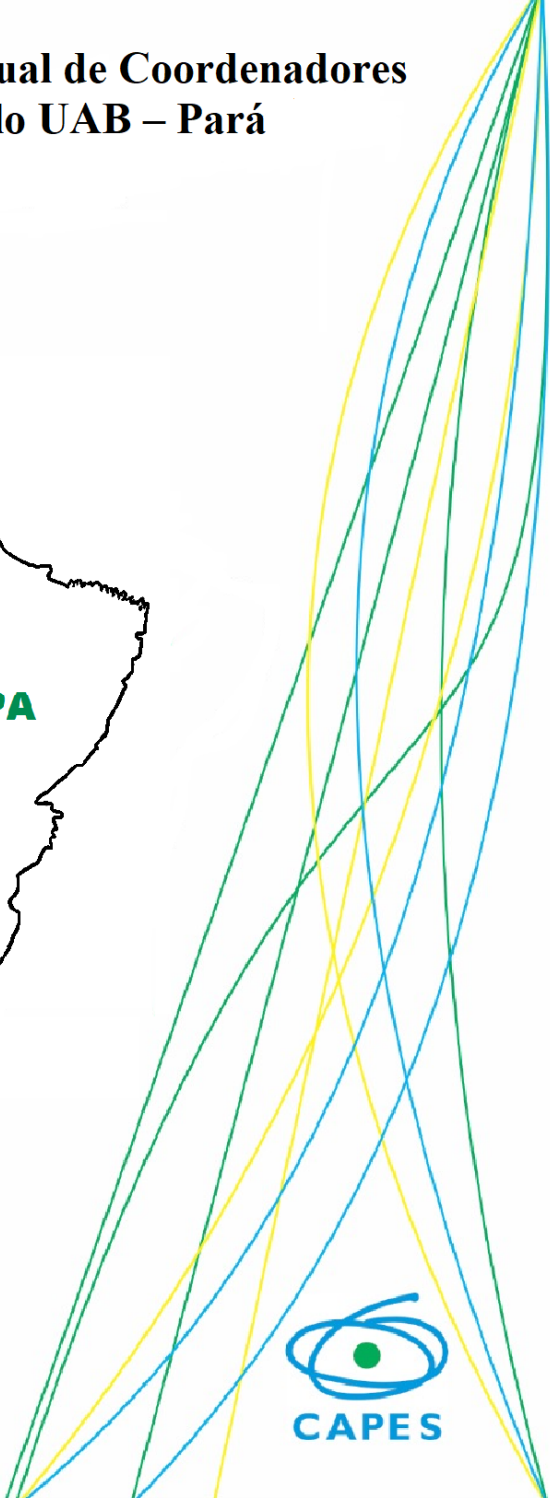



Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Pará

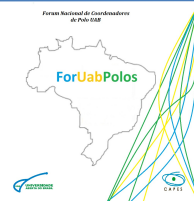




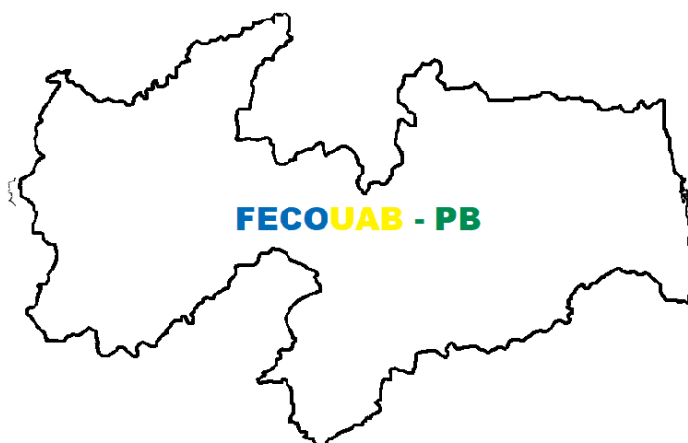
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Paraíba





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB - Paraná

FECOUAB - PR





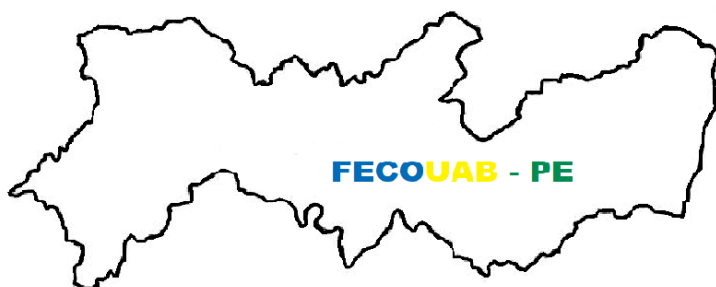
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Pernambuco





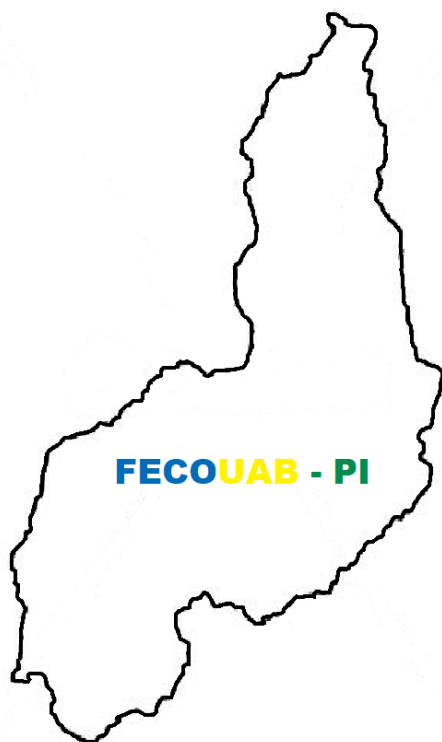
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Piauí





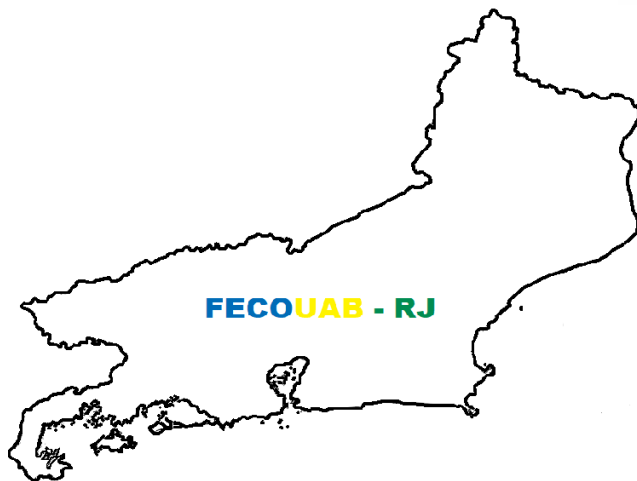
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rio de Janeiro

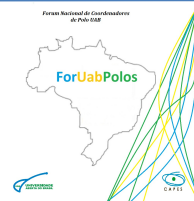




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rio Grande do Norte





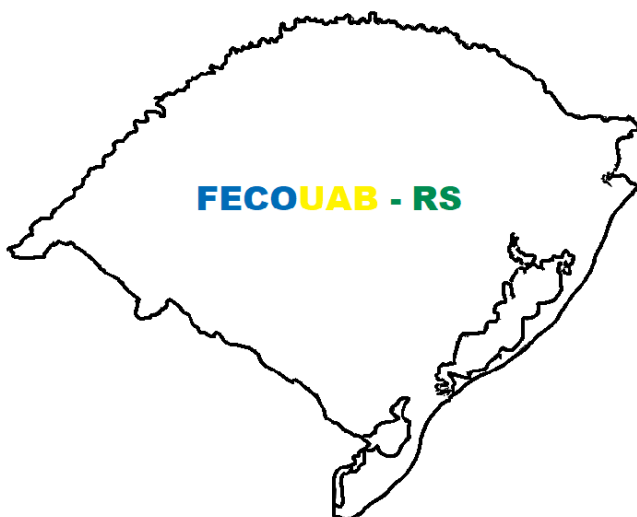
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rio Grande do Sul

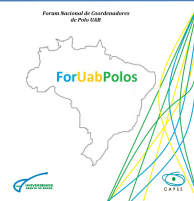




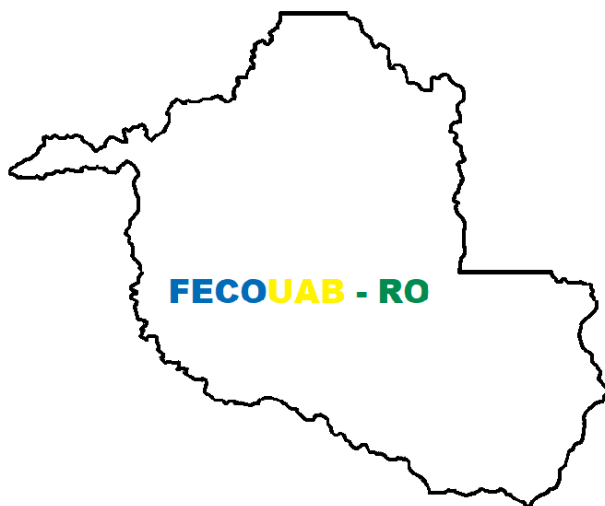
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rondonia

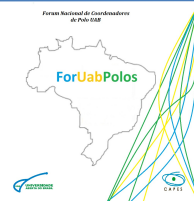




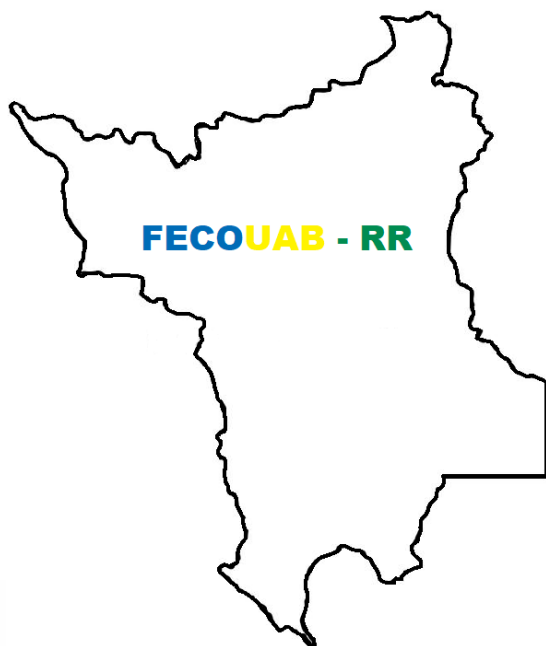
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Roraima





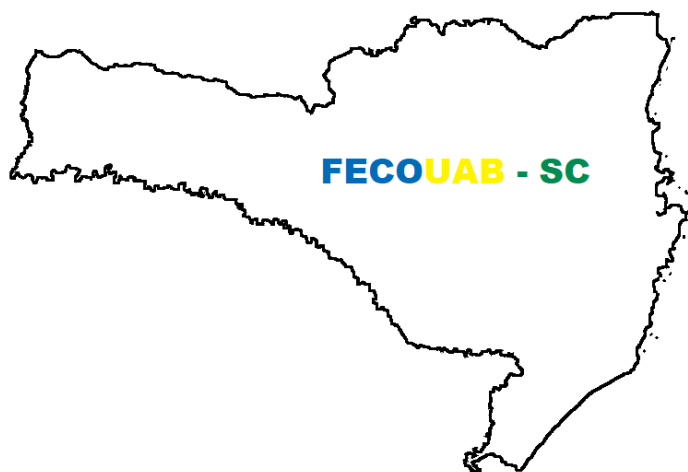
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Santa Catarina


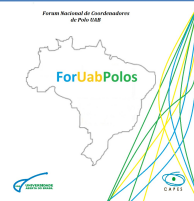







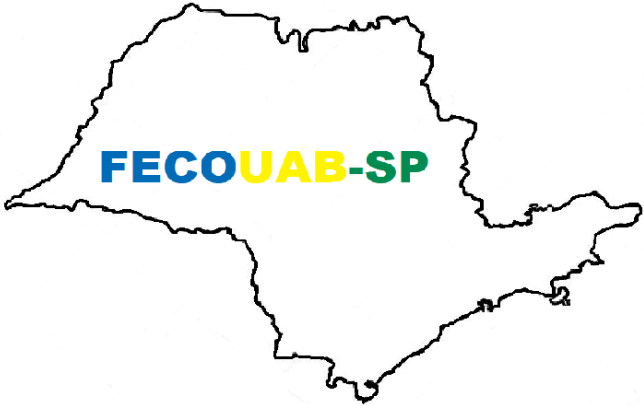
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB - São Paulo





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Sergipe

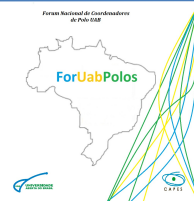




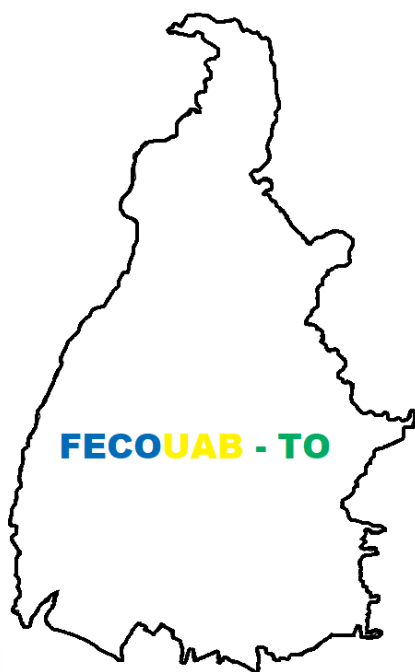
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Tocantins





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



ANEXO II – PAPEL TIMBRADO

ForUabPolos

Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Acre

UAB UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

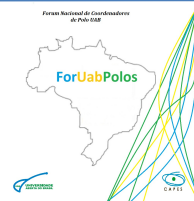
CAPES



Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Alagoas

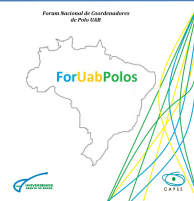




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Amapá

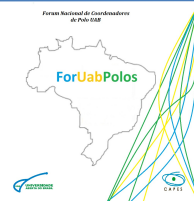




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos

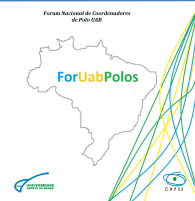


Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Amazonas









Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Bahia





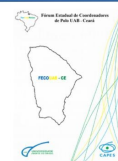
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos

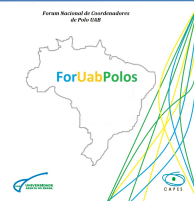


Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Ceará





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Distrito Federal





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Espírito Santo

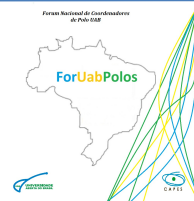




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Goiás

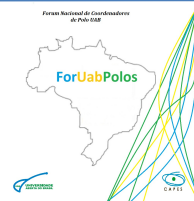




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Maranhão





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Mato Grosso do Sul

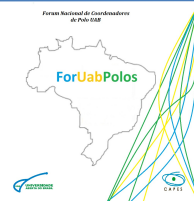




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Mato Grosso





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Minas Gerais

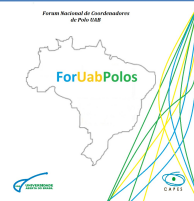




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Pará





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Paraíba

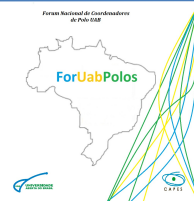




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos

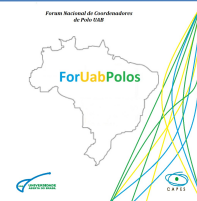


Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Paraná





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Pernambuco





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Piauí





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rio Janeiro





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rio Grande Sul









Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



ForUabPolos

Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rio Grande do Norte

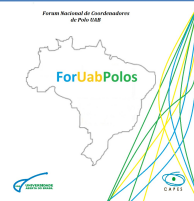




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Rondônia





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores **de Polo UAB – Roraima**





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – Santa Catarina

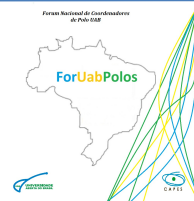




Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB

ForUabPolos

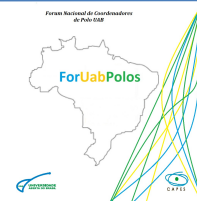


Fórum Estadual de Coordenadores de Polo UAB – São Paulo





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos

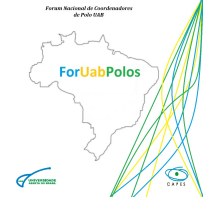


Fórum Estadual de Coordenadores **de Polo UAB – Sergipe**





Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Fórum Nacional de Coordenadores de Polo UAB
ForUabPolos



Fórum Estadual de Coordenadores **de Polo UAB – Tocantins**

